

6059.2021/0001941-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa MONTAGNOLI ORGANIZACAO LOGISTICA EIRE-LI CNPJ 462874000160 teve sua licença deferida.
Processo nº: 6059.2019/0007789-0
Interessado: Renato Soares de Freitas
Assunto: Transferência de Permissonário de Banca de Jornais e Revistas
DESPACHO:
DEFIRO o pedido de Transferência de Permissonário de Banca de Jornais e Revistas, do Termo de Permissão de Uso nº 2305/01, localizado à Rua Aúrea, em frente ao nº. 91 - Vila Mariana, Setor 037, Quadra 067, DO permissonário José Pio Martins, RG. 08.268.788-0 e CPF. 000.985.117-85, PARA o requerente Renato Soares de Freitas, RG. 5.037.936-7 e CPF. 029.913.685-00, após análise de documentos apresentados, nos termos da Lei 10.072/86 art. 6, combinado com o Decreto 22.709/1986, art. 29.
À seguir CPDU/STF para prosseguimento.
Diogo Batista Soares
Subprefeito Vila Mariana
6059.2021/0001943-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa LMPF CLINICA ODONTOLOGICA S/S LTDA CNPJ 12848345000189 teve sua licença deferida.
6059.2021/0001944-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa LMPF CLINICA ODONTOLOGICA S/S LTDA CNPJ 12848345000189 teve sua licença deferida.
6059.2021/0001945-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa DR COMERCIO, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA CNPJ 34690634000135 teve sua licença deferida.
6059.2021/0001946-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa DR COMERCIO, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA CNPJ 34690634000135 teve sua licença deferida.
6059.2021/0001947-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa DR COMERCIO, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA CNPJ 34690634000135 teve sua licença deferida.
6059.2021/0001948-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa DR COMERCIO, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA CNPJ 34690634000135 teve sua licença deferida.
6059.2021/0001949-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa DR COMERCIO, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA CNPJ 34690634000135 teve sua licença deferida.
6059.2021/0001950-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa DR COMERCIO, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA CNPJ 34690634000135 teve sua licença deferida.
6059.2021/0001951-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa DR COMERCIO, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA CNPJ 34690634000135 teve sua licença deferida.
6059.2021/0001952-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa DR COMERCIO, REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA CNPJ 34690634000135 teve sua licença deferida.
6059.2021/0001954-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa DPH SERVICOS DE BELEZA LTDA CNPJ 39373891000167 teve sua licença deferida.
6059.2021/0001955-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa DPH SERVICOS DE BELEZA LTDA CNPJ 39373891000167 teve sua licença deferida.
6059.2021/0001958-6 - Solicitação de Certidão de Multas
DESPACHO: DEFERIDO
INTERESSADO: ANDRÉ ALVES RIBEIRO
DEFERIDO, o pedido de Certidão de Multas para o SQL 045.083.0024-3, nos termos da Lei 14.141/06.
LUIZ FELIPE MIYABARA
CHEFE DE GABINETE
SUBPREFEITURA VILA MARIANA
6059.2021/0001915-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa SIMPLIS BURGUER 777 HAMBURGUERIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA CNPJ 40074993000160 teve sua licença deferida.
6059.2021/0001916-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa SIMPLIS BURGUER 777 HAMBURGUERIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA CNPJ 40074993000160 teve sua licença deferida.
6059.2021/0001917-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa SIMPLIS BURGUER 777 HAMBURGUERIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA CNPJ 40074993000160 teve sua licença deferida.
6059.2021/0001918-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa SIMPLIS BURGUER 777 HAMBURGUERIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA CNPJ 40074993000160 teve sua licença deferida.
6059.2021/0001584-8 - Solicitação de Certidão de Multas
DESPACHO: DEFERIDO
INTERESSADO: André Alves Ribeiro
DEFERIDO, o pedido de Certidão de Multas para o SQL 045.083.0023-5, nos termos da Lei 14.141/06.
LUIZ FELIPE MIYABARA
CHEFE DE GABINETE
SUBPREFEITURA VILA MARIANA
6059.2021/0001920-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa VET IN SAMPA SERVICOS VETERINARIOS LTDA CNPJ 41077818000190 teve sua licença deferida.
6059.2021/0001921-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa VET IN SAMPA SERVICOS VETERINARIOS LTDA CNPJ 41077818000190 teve sua licença deferida.

COMUNICADO
PEDIDO PARA INSTALAÇÃO DE PARKLET PROCESSO Nº 6059.2021/0002111-3
Com o objetivo de dar conhecimento público do pedido, para instalação de Parklet, fundamentado nos termos do Artigo 6º do Decreto nº 55.045, de 16 de abril de 2014, o presente Comunicado vêm informar o seguinte: Proponente: SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO MKT DE RESPONSABILIDADE LTDA. Inscrita no CNPJ sob o número 07.303.492/0001-33
Local de implantação: RUA LOURENÇO DE ALMEIDA, nº 801 E 805, VILA NOVA CONCEIÇÃO, São Paulo/ SP. Considero aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, para eventuais manifestações de interesse ou de contrariedade em relação à instalação, conforme prevê o Artigo 6º, § 3º do Decreto 55.045 de 2014.

COMUNICADO
PEDIDO PARA INSTALAÇÃO DE PARKLET PROCESSO Nº 6059.2021/0001321-7
Com o objetivo de dar conhecimento público do pedido, para instalação de Parklet, fundamentado nos termos do Artigo 6º do Decreto nº 55.045, de 16 de abril de 2014, o presente Comunicado vêm informar o seguinte: Proponente: PECORELLE BAR E RESTAURANTE LTDA. Inscrita no CNPJ sob o número 15.710.194/0001-96.
Local de implantação: RUA BALTHAZAR DA VEIGA X RUA DOMINGOS LEME, nº 687, VILA NOVA CONCEIÇÃO, São Paulo/ SP. Considero aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, para eventuais manifestações de interesse ou de contrariedade em relação à instalação, conforme prevê o Artigo 6º, § 3º do Decreto 55.045 de 2014.

COMUNICADO
A Subprefeitura Vila Mariana, torna público o projeto de Parklets Públicos da Prefeitura Municipal de São Paulo que objetiva a Instalação de equipamento e uso de extensão temporária de passeio público denominada Parklet, a Rua pelotas, nº 58 e 64 – Vila Mariana, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, para que outros interessados possam manifestar igual intenção ou objeção em relação ao mesmo objeto, apresentando missiva, dirigida a esta Subprefeitura, a qual deverá indicar, com precisão , o local objeto da cooperação, atendendo ao Decreto 55.045/2014. A carta (escrita ou por e-mail) deverá ser assinada e conter os dados mínimos de identificação e contato como nome, endereço, telefone e nº do documento de identificação.

VILA PRUDENTE
GABINETE DO SUBPREFEITO
PROCESSO Nº 6060.2021/0000264-4
Despacho Autorizatório
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6060.2021/0000264-4 PREGÃO ELETRÔNICO 01/SUB-VP/2021 – AQUISIÇÃO DE 360 (TREZENTAS E SESSENTA) UNIDADES DE LAJE EM CONCRETO ARMADO PARA BOCA DE LOBO, ESPESSURA DE OITO CENTÍMETROS, FERRAGEM DA ARMADURA DUPLA DE MALHA QUADRADA DE DEZ CENTÍMETROS EM AÇO CA-50-A, DIÂMETRO DE OITO MILÍMETRO E RECOBRIMENTO DE DOIS CENTÍMETROS, COM TOLERÂNCIA DIMENSIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.
I- À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação do Senhor Pregoeiro, com fundamento nos termos da requisição de Coordenadoria de Projetos e Obras e anuência pelas segundo atribuições da Coordenadoria de Administração e Finanças, parecer desta Assessoria Jurídica, estas quais adoto como razão de decidir, considerando a competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/02, de conformidade com a Lei nº 13.399/2002, à vista dos dados e elementos contidos no presente, com fundamento da Lei Municipal nº 13.278/2002, Decretos Municipais nºs. 44.279/2003, 56.475/2015 e 58.903/2019, da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais legislações complementares aplicáveis, **AUTORIZO A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 01/SUB-VP/2021, Processo SEI 6060.2021/0000264-4**, para a aquisição de 360 (trezentas e sessenta) unidades de laje em concreto armado para boca de lobo, espessura de oito centímetros, ferragem da armadura dupla de malha quadrada de dez centímetros em aço CA-50-A, diâmetro de oito milímetros e recobrimento de dois centímetros, para reposição de peças faltantes ou danificadas e implantação de novas bocas de lobo, assim, **APROVO** a Minuta de Edital acostada nos autos em Doc. 039267987, ocasião em que revela o procedimento licitatório e os atos dele decorrentes, os quais observarão as disposições da Lei Municipal nº 13.278/2002 e 15.944/2013, dos Decretos Municipais nº 43.406/2003, alterado pelo Decreto 55.427/2014, 44.279/2003, 46.662/2005, 54.102/2013, 56.475/2015 e 58.400/2018 das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e das demais normas complementares aplicáveis. A participação no presente pregão será por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG nº 925093, nas condições descritas no Edital.
Não há Ata de RP para o objeto solicitado, realizada a pesquisa referencial de preços foi encontrado o valor médio unitário de R\$ 116,31 (cento e dezesseis reais e trinta e um centavos), conforme Pesquisa de Preços - SUPRI nº 038611436.
II - Para atender à sobrevida despesa resguarda-se a Nota de Reserva 12.708/2021, em Doc. 039040786, com Histórico de Reserva "laje de concreto armado para boca de lobo" e Valor de Reserva no importe de R\$ 41.871,60 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), e os recursos necessários para suporte do contrato, onerando a dotação nº 69.00.69.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente, com amparo legal referente à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2021, Lei 17.544/2020 e Decreto 60.052/2021.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 827
SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172
A vista do contido no 6060.2021/0000612-7 - JUCELIR GOMES DE SOUSA 16250203842 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..**6060.2021/0000613-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO**
A empresa DENTAL FERNANDES LTDA - COMERCIO ATACA-DISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL CNPJ 50770031000108 teve sua licença deferida.
6060.2021/0000614-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa DENTAL FERNANDES LTDA - COMERCIO ATACA-DISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL CNPJ 50770031000108 teve sua licença deferida.
6060.2021/0000615-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa DENTAL FERNANDES LTDA - COMERCIO ATACA-DISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL CNPJ 50770031000108 teve sua licença deferida.
6060.2021/0000616-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa DENTAL FERNANDES LTDA - COMERCIO ATACA-DISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL CNPJ 50770031000108 teve sua licença deferida.

A empresa DENTAL FERNANDES LTDA - COMERCIO ATACA-DISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL CNPJ 50770031000108 teve sua licença deferida.
6060.2021/0000617-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO
A empresa DENTAL FERNANDES LTDA - COMERCIO ATACA-DISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E SEUS SIMILARES EM GERAL CNPJ 50770031000108 teve sua licença deferida.
6061.2021/0000147-3 - Comunicação de Regularização MPL - Muro, Passeio e Limpeza
Despacho deferido
Interessados: JOAQUIM DE ALMEIDA SILVA
Considerando os elementos constantes do presente em especial o atendimento das exigências do Decreto 54.039/2013 que alterou os artigos 17, 20, 22 e 23 do Decreto 52903/12 e regulamentou o artigo 3º da Lei 15.733/13 e a comprovação da regularização da situação do passeio, **DEFIRO** a solicitação inicial aceitando a comunicação efetivada pelo requerente e como consequência o cancelamento do AM 06-236.972-5, como prevê a Lei 15.442/11 alterada pela lei 15.733/13 regulamentada pelo Decreto 52903/12 alterado pelo Decreto 54039/13. Os demais AM's não serão cancelados posto que não há comprovação de que o passeio fora regularizado no prazo legal; Lei 15442/11 alterada pela Lei 15733/13 regulamentada pelo Decreto 52903/12 alterado pelo Decreto 54039/13
6060.2019/0003490-9 - Cadastro de Anúncios
Despacho deferido
Interessados: PANIFICADORA E CONFEITARIA NOVA ABLUNETH LTDA (se não houver interessados, favor apagar)
DESPACHO:
DEFIRO o pedido de Licença de Anúncio (CADAN), nos termos da Lei 14.223/2006, Decreto 47.950/2006, Lei 16.402/2016, Decreto 57.521/16, Lei 16.642/2017 e Decreto 57.776/2017.
Expediente:
1. Publique-se.
2. Enviar correspondência ao interessado com aviso de recebimento e com o teor do despacho para o endereço informado para correspondência.
3. Aguardar prazo para retirada de documentos de 30 dias, independente da publicação no Diário Oficial da Cidade, após esse prazo, juntar documento no processo e enviar para o arquivo geral.
6056.2019/0007980-3 - Cancelamento de Cadastro de Anúncio
Despacho deferido
Interessados: ALAMO ENSINO DE IDIOMAS E INFORMATICA MLTDA
DESPACHO:
DEFIRO o pedido de cancelamento do Cadastro de anúncio (CADAN), nos termos da Lei 14.223/2006, Decreto 47.950/2006.
Expediente:
1. Publique-se.
2. Enviar correspondência ao interessado com aviso de recebimento e com o teor do despacho para o endereço informado para correspondência.
3. Aguardar prazo para retirada de documentos de 30 dias, independente da publicação no Diário Oficial da Cidade, após esse prazo, juntar documento no processo e enviar para o arquivo geral.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROCESSO SEI Nº 6060.2021/0000624-0
SOLICITAÇÃO DE REMOÇÃO DE ÁRVORE
DESPACHO DEFERIDO
Nos termos do artigo 11, inciso II, III e IV e artigo 15 da Lei nº 10.365/87 e Decreto Municipal 26.535 e 28.088/89. **DEFERIMOS** a Remoção de 01 (uma) árvore, tipo Palmeira, conforme Laudo Técnico apresentado pelo Eng. Agrônomo responsável. A árvore está localizada na Rua José Macedo esquina com a Avenida do Oratório, nº 1.588, Parque São Lucas, no âmbito da Subprefeitura Vila Prudente.

SAPOEMBA
GABINETE DO SUBPREFEITO
PORTARIA Nº 04/SUB-SB/GAB/21
I- O Subprefeito de Sapopemba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei e, com fulcro no Decreto Municipal nº 54.873/2014, Portaria nº 92/SF/2014, Portaria nº 32/SMS/2014, ALTERA a PORTARIA Nº 43/SUB-SB/GAB/20 indicando como fiscais e gestores de contratos os servidores conforme abaixo elencados:
PROCESSO SEI Nº6061.2019/0001149-1
TERMO DE CONTRATO: 11/SP-SB/2019
CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
FISCAL TITULAR: RICARDO CRISTÓVAN RODRIGUES DOS SANTOS RF: 643.958-6
FISCAL SUPLENTE: VALDIR BENEDITO SANTIAGO RF:623.180-2
GESTOR: JOSÉ ANTÔNIO LEFCADITO ALVARES RF: 880.417-6
PROCESSO SEI Nº6061.2019/0002095-4
TERMO DE CONTRATO: 07/SP-SB/2015
CONTRATADA: AMAZÔNIA AMBIENTAL CONSERVAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
FISCAL TITULAR: RICARDO CRISTÓVAN RODRIGUES DOS SANTOS RF: 643.958-6
FISCAL SUPLENTE: VALDIR BENEDITO SANTIAGO RF:623.180-2
GESTOR: JOSÉ ANTÔNIO LEFCADITO ALVARES RF: 880.417-6
PROCESSO SEI Nº 6061.2020/0000157-9
TERMO DE CONTRATO: 01/SP-SB/2020
CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
FISCAL TITULAR: RICARDO CRISTÓVAN RODRIGUES DOS SANTOS RF:643.958-6
FISCAL SUPLENTE: VALDIR BENEDITO SANTIAGO RF:623.180-2
GESTOR: JOSÉ ANTÔNIO LEFCADITO ALVARES RF: 880.417-6
II- Publique-se.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO PARTICIPATIVO DA SUBPREFEITURA DE SAPOEMBA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021
Aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro de 2021 (dois mil e vinte um), realizamos a 2ª (segunda) Reunião Ordinária Remota da subprefeitura Sapopemba do 1º (primeiro) semestre do ano de 2021, em teleconferência pela plataforma Microsoft Teams, conforme orientações da portaria nº003/pref/cc/sers/2020 e em obediência ao Decreto Municipal nº 59.238/2020 devido à crise da pandemia Covid-19 que estamos vivendo.
A reunião teve início às 19:15 horas com a participação virtual de:

- Sr. Carlos Eduardo Ferreira Lima – Conselheiro Titular e Coordenador CPM
- Sra. Elodia Fatima Filippini – Conselheira Titular e Secretária
- Sra. Vera Lucia Alves Cabrera – Interlocutora do CPM SUB Sapopemba
- Sra. Addressa Oliveira – Assessora de Comunicação da Sub-SB, no ato na qualidade de representante do subprefeito Sr. Christian Lombardi
- Paulo Campos – Assessor da subprefeitura Sapopemba
- Natanael Soares Ferreira – Conselheiro Titular
- Kelly Souza Freitas – Conselheira Titular
- Ivoneide Josefa da Silva – Conselheira Titular
- AUSENTES: Janice Santos Silva, Zilda Maria da Silva Alves, Rosana Cristina Catenace, Danilo B. da Silva
- Convidados:
 - Patrícia Marques – Coordenadora do Projeto Oficinas de Agente de Governo Aberto,
 - representando a Secretaria de Governo da PMS
 - Naysla Silva, representando o projeto PAVS - Programa Ambiente Verdes e Saudáveis da SMS.SB
 - André Manoel – Coordenador do CADES Sapopemba
 - Maria Cristina dos Santos – Muncipe – Bairro Mascarnhas de Moraes
 - Sonia Joana Jabur Salomão – Educadora Ambiental da DDPA UMA PAZ SVMA
- Pauta da Reunião:
 1. Leitura da ATA anterior datada de 21 de Janeiro de 2021.
 2. Projeto Oficinas de Agente de Governo Aberto: sugestão de temáticas para 2021.
 3. Estacionamento irregular do Parque Zilda Arns e solicitação de convite à reunião em parceria com Tabelião, Sabesp, CET e Sra. Michelly Alessandra Gomes da Silva (Administradora do Parque e CADES).
 4. Composição dos titulares do Conselho Participativo e substituições para mandato atual.
 5. Atualização de demandas.
 6. Revisão dos projetos futuros lançados na reunião de Dezembro de 2020.
 7. Informes.
- O Coordenador do CPM, Sr. Carlos Eduardo, deu início à reunião agradecendo aos presentes, mencionando a presença de convidados, solicitando a apresentação de todos para em seguida iniciarmos a reunião com a leitura da Ata anterior por Kelly. Vera Lucia se apresenta, na sequência, Elodia Fatima, Ivoneide, Kelly, Natanael, Addressa e Paulo Campos. O Coordenador Carlos Eduardo segue solicitando à Kelly a leitura da Ata da 1ª Reunião Remota de 21.01.2021, a ser publicada após aprovação deste pleito. Foram aconselhadas as alterações:
 - Corrigir o nome ELADIA para ELODIA
 - Corrigir a identificação de Addressa de “representando a secretaria de governo” para Assessora de Comunicação da Sub-SB
 - Corrigir “participação” para FALTA DE participação
Em seguida, o Coordenador Carlos Eduardo, dá a palavra para iniciar as apresentações:
 - Patrícia Marques – Coordenadora do Projeto Oficinas de Agente de Governo Aberto, faz uma breve explanação sobre os projetos e seus pilares de atuação. Relata que desde 2017, as 32 subprefeituras vêm promovendo Audiências Públicas e realizando as oficinas, junto com os Conselhos Participativos
 - Municipais e apresentando várias temáticas, onde inclusive cita aos conselheiros a importância na participação das escolhas relevantes às oficinas. Discorre sobre o 2º Plano de Ação com projetos na Educação para a plataforma SME regionalizada, efetivando a reformulação pelo site Portal da Transparência, das campanhas públicas: INFORME MULHERES e TRANSFORME VIDAS pelo site PARTICIPE.
 - Refere à realização das Audiências Públicas do PLOA-2021 e às propostas para as Consultorias Públicas e convida para o evento de 10 a 20 de fevereiro. Informa que o edital de inscrição e o cronograma das oficinas serão divulgados através do contato da interlocutora, Vera Lucia.
 - Carlos Eduardo – Conselheiro Titular, solicita antecedência para a divulgação do edital de inscrição e das consultas e audiências públicas para que se possa fazer a divulgação para a população.
 - Ivoneide – Conselheira Titular, relata sobre o andamento dos projetos engavetados.
 - Patrícia Marques – Responde à Carlos Eduardo que enviará o edital assim que for publicado, quanto aos “projetos engavetados”, atesta que precisa de informações específicas para pesquisar e responder.
 - Naysla Silva – Representante do PAVS – Programa Ambientes, Verdes e Saudáveis da Secretaria da Saúde – STS – VP-SB, agradece o convite de Vera Lucia e comenta sobre seu interesse em continuar a parceria dos projetos futuros dos conselhos destinados à melhoria da qualidade de vida da nossa população de Sapopemba. Solicita sua inclusão nos Grupos Whatsapp – CPM SAPOEMBA OFICIAL, e CADES SAPOEMBA OFICIAL, para que possa compartilhar dos assuntos.
 - Paulo Campos – Assessor de Gabinete da Sub Sapopemba, se coloca à disposição na Assessoria do Gabinete da Subprefeitura Sapopemba e solicita inclusão nos Grupos Whatsapp – CPM SAPOEMBA OFICIAL, e CADES SAPOEMBA OFICIAL, para que possa compartilhar dos assuntos.
 - Sonia Joana Jabur Salomão – Educadora Ambiental da UMA PAZ – DGPA – SVMA, relata estar mais vinculada aos Cades Regionais, e tem o prazer de conhecer e participar da reunião do CPM Sub Sapopemba, ouvindo as propostas de ações, dessa forma, compartilhará os assuntos relatados às coordenações da UMA PAZ. Informa sobre a Programação de Cursos para os CADES REGIONAIS e que solicitará a participação do CPM para compartilhar de assuntos de necessidade da região, com propostas de RODAS DE DIÁLOGOS, para fortalecer os conselhos, com espaços de troca, criando discussão sobre experiências, onde a população será a protagonista na criação de Políticas Públicas. Aborda assuntos de Inclusão Social, Participação Social, Estrutura e Funcionamento dos Conselhos, criando instrumentos para o Poder Público e Sociedade Civil estarem alinhados. Divulga propostas de oficinas e cursos de planejamento, assim como elaboração de projetos, ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Cursos de Multiplicadores.
 - Vera Lucia – Interlocutora, agradece as presenças e mostra otimismo com as parcerias de ações compartilhadas voltada à participação efetiva da população. Lembra a importância dos conselheiros, lideranças, assessores parlamentares, como representantes da sociedade civil, estimularem a laboração da população na Inclusão Social. Propõe a realização de uma pesquisa sobre as temáticas de relevância para nossa população, em parceria com UMA PAZ, OFICINAS DE GOVERNO ABERTO – PAVS - CADES – SME – SAS E TODOS INTERESSADOS NESSE DESAFIO.
 - André Manoel - Coordenador do Cades Sapopemba, agradece a oportunidade de estar presente em